



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000651-41.2012.5.05.0036**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/06/2012

Valor da causa: R\$ 25.000,00

Partes:

RECLAMANTE: LICIA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: KATHIA NORBERTO MATTOS

ADVOGADO: FELIPE GUIMARAES SILVA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

ADVOGADO: JOAQUIM VALTER SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO: KATIA PITHON NASCIMENTO TEIXEIRA

ADVOGADO: HUDSON ARAUJO RESEDA

ADVOGADO: OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: CEZAR DE SOUZA BASTOS

RECLAMANTE: MARIA DAS GRACAS BRITO SANTOS

ADVOGADO: REGINA CELIA SANTANA PINEIRO

RECLAMANTE: ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: ROBSON DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ANA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO

RECLAMANTE: MARCIA DE SOUZA BARROS

ADVOGADO: ELIEL DE JESUS TEIXEIRA

RECLAMANTE: ALINE MARINA DA VEIGA NASCIMENTO CARDOSO FERREIRA

ADVOGADO: EDILMA MOURA FERREIRA

RECLAMANTE: ELTON SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: SERGIO BARBOSA DA SILVA

RECLAMADO: HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO: CLAUDIO LIMA FILGUEIRAS

ADVOGADO: JOSE JORGE MOURA FREITAS

RECLAMADO: INTERHOSPITAIS OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - EM
LIQUIDACAO

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA

RECLAMADO: JKM PARTIPACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

RECLAMADO: MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA
ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: ATENDO PARTICIPACOES E SERVICOS MEDICOS LTDA
ADVOGADO: DOMINGOS GOMES GONCALVES

RECLAMADO: GDE PARTICIPACOES LTDA
RECLAMADO: CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: V e K Diagnostico e Solucoes em Gestao Empresarial Ltda. - Epp
RECLAMADO: CLINTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA. - EPP

RECLAMADO: PAULO AUGUSTO KAHALE RAIMUNDO
ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: MATHEUS ANDRADE VOLPINI RAIMUNDO
ADVOGADO: CLAUDIO COSTA E CASTRO

RECLAMADO: PRO HOME ASSISTENCIA MEDICA LTDA
RECLAMADO: JOSE CARLOS MORAES DA SILVA
RECLAMADO: SILVIO LUIS MARTINS
RECLAMADO: JOSE JORGE MOURA FREITAS
RECLAMADO: ANA PAULA CUNHA NUNES DA ROCHA
ADVOGADO: FELIPE OGNIBENE PISCO
ADVOGADO: IZABELA PINTO PIMENTA ROSA

RECLAMADO: WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: CLAUDIA LINS
RECLAMADO: SERGIO DUARTE VELASCO
ADVOGADO: LOUISE SOUZA PEREIRA

RECLAMADO: FLAVIA MARIA KAHALE RAIMUNDO
ADVOGADO: LOUISE SOUZA PEREIRA

RECLAMADO: AUGUSTO CESAR MENDES CAMPOS
RECLAMADO: Cooperar Saude-Coop.Prest.De Serv.De Saude Ltda.

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO: MARIA LUCIA LIMA DA COSTA
ADVOGADO: REGINA CELIA SANTANA PINEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ELTON SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: SERGIO BARBOSA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A.
ADVOGADO: MARIA EDUARDA ALMEIDA CAJUEIRO
ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA
ADVOGADO: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA
ADVOGADO: ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: ALLAN HABIB TEIXEIRA
ADVOGADO: ALLAN HABIB TEIXEIRA

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0000651-41.2012.5.05.0036

Em 29 de outubro de 2020, realizou-se audiência relativa a Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0000651-41.2012.5.05.0036 ajuizada por **LICIA DA SILVA ARAUJO, em face de HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA**. Em audiência virtual realizada pelo **NÚCLEO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO**, por meio de acesso ao Google Hangouts Meet, sob a presidência da Exma. Juíza do Trabalho **DRA ANDRÉA PRESAS ROCHA**, em observância à Recomendação do CSJT GVP n. 01, de 25 de março de 2020, e às diretrizes do ATO GP TRT5 n. 100, de 27 de março de 2020, que estabelece as diretrizes para realização de audiências virtuais no âmbito do TRT da 5ª Região durante o período em que suspensas as atividades presenciais como medida de combate à disseminação do Novo Coronavírus (ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 n. 6/2020), foram apregoados os litigantes. **Presente a Excelentíssima Dra. Karine Andrade Britto Oliveira.**

LICIA DA SILVA ARAUJO, MARIA DAS GRACAS BRITO SANTOS, ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA, MARCIA DE SOUZA BARROS, ALINE MARINA DA VEIGA NASCIMENTO CARDOSO FERREIRA, ELTON SILVA ALMEIDA, Exequentes.

HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA, PAULO AUGUSTO KAHALE RAIMUNDO, MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA, CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA e MATHEUS ANDRADE VOLPINI RAIMUNDO, INTERHOSPITAIS OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - EM LIQUIDACAO, JKM PARTIPACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, GDE PARTICIPACOES LTDA, V e K Diagnóstico e Solucoes em Gestao Empresarial Ltda. - Epp, CLINTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA. - EPP, PRO HOME ASSISTENCIA MEDICA LTDA, JOSE CARLOS MORAES DA SILVA, SILVIO LUIS MARTINS, JOSE JORGE MOURA FREITAS, CLAUDIA LINS, AUGUSTO CESAR MENDES CAMPO, Cooperar Saude-Coop. Prest.De Serv.De Saude Ltda; ATENDO PARTICIPACOES E SERVICOS MEDICOS LTDA; ANA PAULA CUNHA NUNES DA ROCHA; WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES; SERGIO DUARTE VELASCO e FLAVIA MARIA KAHALE RAIMUNDO, Executados.

ÀS 15:00H. ABERTA A SESSÃO.

Presentes: DR. SERGIO BARBOSA DA SILVA OAB/BA 19.238 REPRESENTANDO O RECLAMANTE . ELTON SILVA ALMEIDA PROCESSO 0000554-07.2013.5.05.0036;

Dr. Francisco Rigaud de Amorim OAB 6619, representando Patrícia Maria Costa;

Dra. Louise Souza Pereira OAB/RJ 185.204, representando Sérgio Duarte Velasco e Flávia Maria Kahale Raimundo;

Jorge Freitas - representando o Hospital Salvador;

Dr. Claudio Costa e Castro - OAB/RJ 140.826 (pelo Hospital Salvador);

Dr. Cláudio Filgueiras OAB/BA: 16.981 representando Hospital Salvador.

Dra. Clécia Bernardete Rodrigues - OAB/BA 47844 representando ALDEILSON SILVA DE SANTANA / CATIA MENDES DE OLIVEIRA / ELTON ANDRELI;

DR. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA OAB/BA: 12884 representando a CONFIARE;

Paulo Augusto, pelo Hospital Salvador;

Allan Nascimento, pelo Hospital Salvador;

Dr. Luiz Suzart, comissão de credores.

Dra. Kátia Pithon.

Dr. Lucas de Oliveira LAgo, OAB 0030493 BA.

Dra. Edilma Ferreira, OAB 10213 BA, Comissão de credores.

Dr. José Munzer Braide Filho, OAB 17290 BA, Comissão de credores.

Dr. Carlos Ayalla Teixeira Ribeiro, OAB 22152

Aberta a Assembleia, a Juíza do Trabalho informou que a reunião seria gravada e o vídeo respectivo anexado ao PJe-Mídias.

A presente Assembleia foi convocada com duas finalidades: deliberar sobre a limitação temporal de habilitação de novos credores no presente acordo global; e deliberar sobre o pagamento dos passivos acumulados entre março e novembro de 2020.

Sobre o primeiro item, a Juíza do Trabalho propôs como limitação temporal à habilitação de novos credores as ações ajuizadas até 31.12.2020.

Submetida a proposta a votação, todos os presentes concordaram com a cláusula de limitação temporal, que passa a integrar o acordo de 2018 e ficou assim redigida:

“Os Reclamantes cujas ações trabalhistas sejam distribuídas a partir do dia 01/01/2021, inclusive, não serão elegíveis para inclusão no acordo global em curso”.

Com relação ao item 2, a Parte Executada apresentou proposta de redução dos aportes no momento presente, com a inserção de aportes intermediários no futuro, nos moldes apresentados nos slides exibidos em Assembleia. Informou que renovou a carta de fiança no valor de pouco mais de 12 milhões de reais e que a dívida consolidada dos Grupos III e IV estão em torno de 23 milhões de reais.

A Comissão de Credores disse que não concorda com a proposta apresentada. Apresenta como contraproposta inicial que a garantia seja equivalente ao valor integral da dívida consolidada, que sejam imediatamente retomados os 100% dos aportes a partir de novembro /2020, inclusive as intermediárias, como previsto na audiência de 25/06/2020.

A Juíza Karine Britto asseverou que a Executada não tem cumprido o quanto determinado na Resolução Administrativa 34/2019 do TRT5, na Consolidação de Provimentos da CGJT e na cláusula 21a do Acordo de 2018, uma vez que os verbas trabalhistas dos contratos de trabalho em curso não vêm sendo adimplidas.

Considerando que não houve nenhuma habilitação de créditos no Fundo II, as Juízas do Trabalho Andréa Presas e Karine Britto determinaram a imediata liberação dos valores em benefício do acordo global.

Concede-se às Partes prazo de 5 dias para apresentarem suas respectivas propostas nos autos.

Após, deverá ser dada ampla publicidade às propostas apresentadas, abrindo-se prazo de 10 dias para votação das propostas por todos os credores, fixando-se que cada advogado terá direito a um voto por exequente que represente. Deverá ser dada ampla publicidade à votação na página do TRT e também nas redes sociais, devendo os votos serem juntados pelos advogados aos autos deste feito, acompanhados da lista de nomes dos exequentes e dos números dos processos respectivos. Escoado o prazo de votação, determina-se a convocação de nova Assembleia para encerramento da votação.

A Parte Executada, neste momento, apresentou uma proposta intermediária de retomar os valores integrais a partir de março/21.

Dê-se ciência ao Ministério Público do Trabalho da presente ata e da próxima Assembleia a ser designada.

Nada mais. E, para constar, eu Tenilson Rocha, Secretário de audiência, digitei a presente ata que vai assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

ANDREA PRESAS ROCHA

Juíza do Trabalho

Ata redigida por TENILSON DOS REIS ROCHA, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente por: ANDREA PRESAS ROCHA - Juntado em: 29/10/2020 17:59:01 - 512dc4c
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/20102917425335600000053248132?instancia=1>
Número do processo: 0000651-41.2012.5.05.0036
Número do documento: 20102917425335600000053248132